

PLANCON/EDU

PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR

APLICAVÉL NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA AVELINA DE
OLIVEIRA FURTADO



Equipe responsável pela atualização e aplicação do Plano:

Luiz Henrique Saliba
Prefeito Municipal

Cátia Taciana Thorstenberg
Secretária de Saúde

Bernadete Wiliczinski
Secretária da Educação

Juvita Helenka
Diretora Escolar



Papanduva- SC
Março de 2022

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Plano de contingência aplicável ao município de Papanduva

Equipe responsável pela elaboração, atualização e implementação do plano:

Luiz Henrique Saliba
Prefeito Municipal

Bernadete Wiliczinski
Secretária de Educação

Cátia Taciana Thorstenberg
Secretária de Saúde

Mariana Gresczuk
Proteção e Defesa Civil

Membros da equipe:

Isolete Kuchnir
Representante da Secretaria da
Assistência Social

Alexandre Grabovski
Representante do Poder Legislativo

Jane Correia de Siqueira Herbst
Representante das Escolas da Rede
Privada

Luzia Aparecida Werka Zenf
Representante da APAE

Denise Fátima de Paula
Representante do Conselho Municipal
de Controle Social do FUNDEB

Joelma Ap. Gonçalves de Lima
Representante de Instituições da Rede
Municipal

Michele Cristina Popovicz Leal
Representante dos Grupos
Organizados dos transportadores
Escolares

Tiago Martinhuk
Representante da procuradoria do
Município de Papanduva

Maria Cristiane Savitzky
Representante da Secretaria da
Fazenda

Representante do Conselho Municipal
de Educação

Ednilson Padilha
Representante das Comissões
Escolares

Cristiane Narloch
Representante dos profissionais e
trabalhadores da Educação

**Maria Jussélia Ratuchinski
Zanghelini**
Representante das Escolas da Rede
Estadual

Evini Roseli G. de Oliveira
Representante do Conselho Municipal
da Alimentação Escolar

Ednilson Padilha
Representante das Comissões
Escolares

Mariana Gresczuk
Representante da Coordenadoria
Municipal de Defesa Civil - COMPDE

**Fernanda Caroline de Paula
Leriany Mrquardt
Lilian Aparecida Ferreira Terres
Margarete Kieski**
Apoio Técnico

Laryssa Eduarda Leal
Representante dos Estudantes da
Educação Básica

Eliane Ulbrich

PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR

Plano de contingência aplicável à Escola Municipal Maria Avelina de Oliveira Furtado

Equipe responsável pela elaboração, atualização e implementação do plano:

Juvita Hlenka

Diretora Escolar

Maria Luiza Ferreira da Veiga

Secretária Escolar

Vilmar Alves

Representante de Professores

Marina Alves Elias

Representante de Professores

Denise Nunes

Representante dos Serviços Gerais

Marieli de Moraes Silva

Representante de Pais

Gislaine Gonçalves do Vale

Representante de Pais

INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família do Coronavírus – o SARS-COV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019 – nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro de 2020, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março de 2020, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) Ser uma nova doença que afeta a população;
- b) O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave;
- c) Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012. (Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo Nº 06, de 20 de março de 2020, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CIGERD ocorreu no dia 14 de março de 2020, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março de 2020, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio de 2020. Este Decreto foi alterado por outro de nº 587, de 30 de abril de 2020, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho de 2020, suspendeu até 02 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

1. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência da Escola Municipal Maria Avelina de Oliveira Furtado, obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

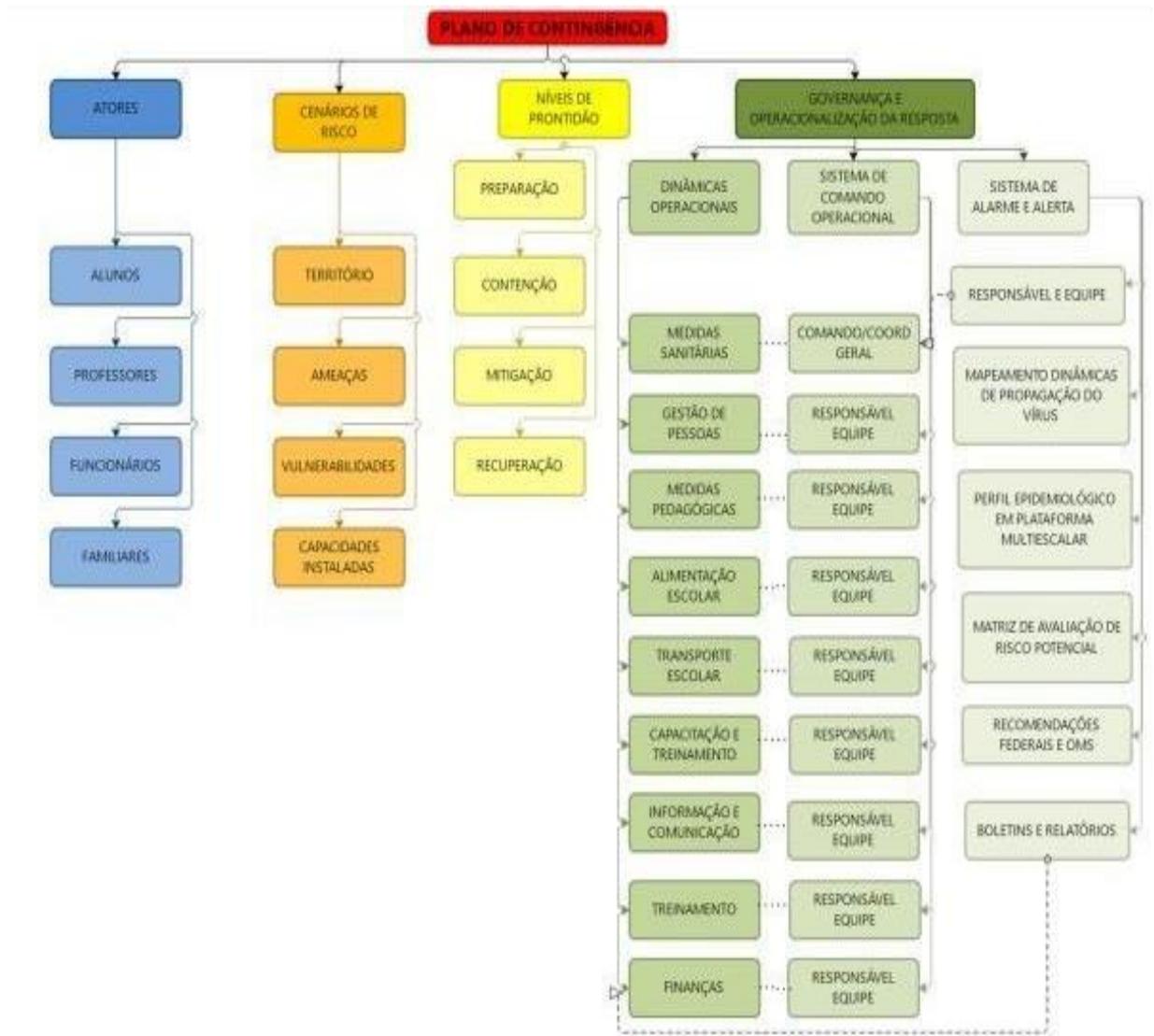


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano

2. ATORES/ POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do (a) Escola Municipal Maria Avelina de Oliveira Furtado.

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino do município considerando diversos graus (ameaças nos territórios envolvidos, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada Unidade Educacional, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Promover acesso a informações de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna entre estudantes, professores, funcionários, comunidade escolar e Secretaria Municipal de Educação e Escola Municipal Maria Avelina de Oliveira Furtado (Plano de Contingência Escolar) e população em geral;
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;

- g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade das Unidades Educacionais, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i) Auxiliar todos a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa na Unidade Escolar, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional;
- l) Identificar possíveis casos suspeitos de COVID-19 no âmbito educacional, encaminhando e/ou orientando, para que todos os envolvidos possam ter o apoio do local de trabalho, dos serviços de saúde, restringindo e mitigando situações de contágio.

4. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID-19, na Escola Municipal Maria Avelina de Oliveira Furtado, tomando em consideração as vulnerabilidades gerais instaladas/a instalar.

4.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A Escola Municipal Maria Avelina de Oliveira Furtado está localizada na Rodovia Prefeito Nataniel Rezende Ribas- SC 477 no bairro Rondinha e recebe crianças de outros bairros e localidades (tabela relação de alunos por localidade). A escola atende em horário matutino e vespertino de segunda sexta feira, nos horários da 07h50min entrada e saída às 11h50min para o turno da manhã e das 13h00min as 17h00min no turno da tarde. A escola atende atualmente 361 crianças, a grande maioria delas faz uso de transporte escolar, perfazendo um total de duzentos e quatro (204) estudantes que se beneficiam deste recurso.

4.1.1. CAPACIDADE DE ALUNOS POR TURMA

O número de alunos por turma do ensino fundamental I, educação Infantil modalidade pré-escolar e maternal (extensão da creche Elidia Verônica Gmach Mikalovicz) é o que se relaciona abaixo. Sendo esta a capacidade máxima de alunos por espaço ocupado.

- 1º ano – 25
- 2º ano – 25
- 3º ano – 25
- 4º ano – 25
- 5º ano – 25
- Pré-escola – 25
- Pré Integral – 20
- Maternal – 20

4.1.2. QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

O número de funcionários da unidade é de:

- Diretor (a) – 01
- Secretário (a) – 01
- Professores (as) – 27
- Estagiários (as) - 10
- Serviços Gerais (Limpeza) – 04
- Serviços Gerais (Cozinha) – 02

4.1.3 QUANTIDADE DE ALUNOS FREQUENTANDO A UNIDADE:

	Educação Infantil Creche	Educação Infantil Pré Escola	Ensino Fundamental 1
MATUTINO	00	23	117
VESPERTINO	00	44	120
INTEGRAL	37	20	00
TOTAL DE ALUNOS		361	

4.1.4 DISTÂNCIA DE ACESSO AOS PRINCIPAIS ORGÃOS RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA E CONTROLE DO COVID-19

- Corpo de Bombeiros - dois mil e cem metros da escola;
- Polícia militar – Dois mil e quatrocentos metros;
- Delegacia de policia civil - Dois mil e seiscentos metros;
- Centro de controle do COVID-19 (SUS Central) é de fácil acesso ficando aproximadamente mil e quatrocentos metros;
- Hospital e pronto atendimento - mil metros;
- Vigilância Sanitária - mil metros
- Nas proximidades da escola, há uma unidade de atendimento da saúde básica, tornando deste modo a escola segura, permitindo acesso aos órgãos competentes de uma maneira rápida quando se fizer necessário.

4.1.5. A ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA DE ACORDO COM SUA PLANTA BAIXA PODE SER ASSIN DESCRITA:

a) Espaço de atendimento pedagógico:

- 10 salas de aula
- 1 sala de acervo bibliográfico
- 1 sala de AAE

b) Espaço administrativo

- 1 sala secretaria

c) Refeitórios, cozinhas e similares.

- 1 refeitório para alunos
- 1 cozinha para preparo da alimentação dos alunos
- 1 cozinha para uso dos professores
- 1 lavanderia
- 1 depósito para armazenamento de alimentos
- 1 depósito para armazenamento de produtos de limpeza
- 1 depósito para materiais pedagógicos;
- 1 sala dos professores

d) Banheiros e torneiras

- 10 sanitários para uso dos educandos
- 2 sanitários para uso dos profissionais
- 7 torneiras pias individuais
- 3 torneiras avulsas
- 8 torneiras em lavatórios coletivos

e) Espaço destinado a prática de esporte

- 1 Ginásio de esporte;
- 1 quadra poliesportiva .

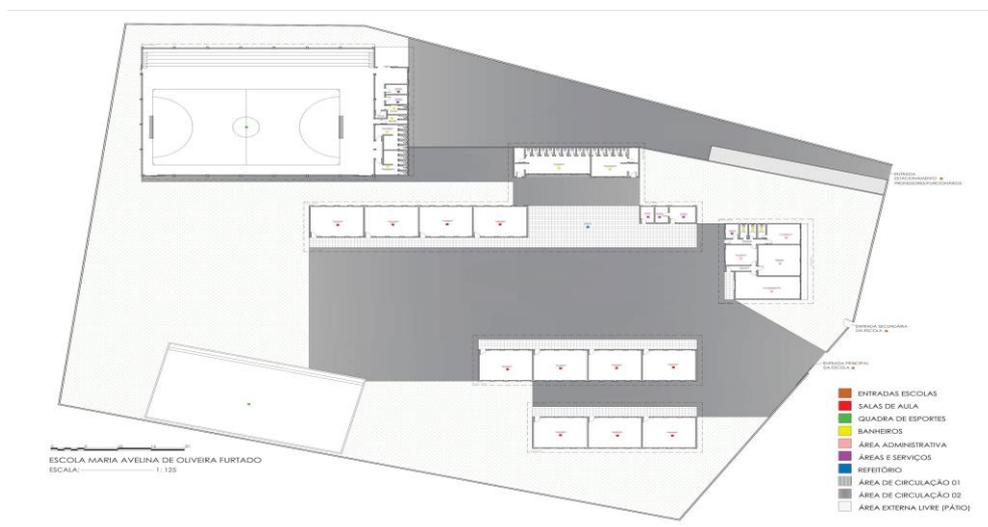
f) Espaço de descanso e recreação

- 1 parque infantil;
- 1 área de recreação externa arborizada;
- 1 área de descanso e circulação aberto.

g) Espaço de acesso de alunos professores e funcionários na chegada e saída do estabelecimento

- 1 estacionamento para funcionários;
- 1 portão elétrico de acesso principal para comunidade escolar.
- 1 portão de acesso secundário (saída dos alunos que não fazem uso do transporte escolar).
- 1 portão de acesso lateral(entrada e saída dos alunos do maternal)

4.1.6. PLANTA BAIXA DA ESCOLA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA FURTADO



LOCALIDADES ATENDIDAS PELA E.M. MARIA AVELINA DE OLIVEIRA FURTADO



LEGENDA:

- ESCOLAS MUNICIPAIS
- ESCOLAS ESTADUAIS
- ESCOLAS PARTICULARES
- ÁREA URBANA
- ÁREA RURAL
- PSF
- CORPO DE BOMBEIROS
- POLÍCIA CIVIL
- POLÍCIA MILITAR
- DEFESA CIVIL
- CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19
- HOSPITAL
- PREFEITURA
- FÓRUM
- CÂMARA DE VEREADORES
- VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LOCALIDADE	KM PERCORRIDO ATÉ A UNIDADE
ARROIO GRANDE 17.000 metros
ARROIO FUNDO (MASTER) 18.000 metros
BAIRRO HOSPITAL 1.000 metros
BAIRRO INDUSTRIAL 300 metros
COHAB II 1.500 metros
COHAB I 500 metros
CENTRO 1.500 metros
HORTO FLORESTAL 300 metros
PALMITO 15.000 metros
SÃO JOSÉ 1.300 metros
RIO DO ENGANO 10.000 metros
RIO GUARANI 18.000 metros
RODEIOZINHO 7.000 metros
SANTA MÔNICA 1.500 metros
SÃO CRISTÓVÃO 2.800 metros
TOLACHINSKI 600 metros
SÃO TOMAZ 1.000 metros
BAIRRO DOS PEREIRA 2.300 metros
RIO DA VEADA 16.000 metros
RONDINHA 100 metros
CAMPINA JUNGLES 20.000 metros
QUEIMADOS 6.200 metros

5. AMEAÇA(S)

A principal ameaça que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-Ncov, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeado no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos.

Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte.

A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancial.

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio.

Em dezembro de 2020, alguma vacina contra COVID-19 receberam autorização para o uso emergencial em alguns países. Estudo abrangente sobre várias vacinas tem relatado resultados preliminar encorajadores.

Todas as pessoas que tomam a vacina precisam continuar mantendo todas as medidas de proteção: distanciamento, recomendável o uso de máscaras, lavagem de mãos.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a.** a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b.** a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo; 14 PLANCON/EDU/COVID-19

c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;

e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade

f. econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar; **g.** nos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

A Lei nº 18032, de 18 de dezembro de 2020, dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina, Art.1º: X- atividades educacionais, aulas presenciais nas unidades das redes públicas e privadas de ensino, municipal, estadual e federal, relacionadas à educação infantil, ensino fundamental, nível médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), ensino técnico, ensino superior e afim, apenas durante a pandemia de Covid-19.

Seguindo o decreto estadual nº 1003 de 14 de Dezembro de 2020, que regulamenta a volta às aulas presenciais apresentando os modelos para o retorno, iniciaram-se com a assinatura dos termos de compromisso pelas famílias onde puderam optar pelo ensino híbrido (tempo escola e tempo casa) ou pelo ensino 100% remoto podendo ser alterado em 15 dias. Após esse levantamento os professores organizaram as turmas que foram subdivididas em grupo A e grupo B. Na semana presencial do grupo A o professor deve encaminha as atividades complementares para a semana casa, que devem retornar na semana escola para a devida correção e validação da carga horária. Da mesma forma se procede com o grupo B.

Para os alunos do modelo 100% remotos a cada 30 dia foi agendado a retirada das atividades na escola e devolutivas das anteriores para a correção, avaliação e validação da carga horária. Caso a família não retire as atividades ou não realize as devolutivas a escola realiza busca ativa via mensagem, ligação, visita e ainda sem resultado via conselho tutelar.

No mês de Abril iniciou-se o retorno das turmas 100% presencial. Para esse retorno 100% presencial foi necessário o remanejamento de algumas turmas para outras salas devido ao número de alunos para o tamanho da sala. Para o atendimento 100% presencial nesta nova portaria reduziu-se o espaçamento em sala de aula para 1m e nos demais espaços continuam em 1,50m.

Em Maio de 2021 colocou-se como prioridade na vacinação para covid-19 todos os profissionais da área da educação.

Com a nova portaria estadual nº 1967 de 11/08/2021 tornou-se obrigatória a vacinação contra o Coronavírus para todos os trabalhadores da educação. A comprovação para a SME se dá através da cópia do cartão de vacinas.

Dos trabalhadores da educação, conforme o Decreto nº 1.669 e a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº79 de 2022 - Art. 9º A vacinação contra o Coronavírus (Covid-19), inclusive doses de reforço, é obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, Educação Profissional, Educação Especial, no Ensino Superior e afins, das redes de ensino públicas e privadas do Estado de Santa Catarina, a partir da data em que a aplicação estiver disponível para o grupo prioritário e/ou faixa etária, de acordo com a programação de vacinação contra a COVID-19, conforme estabelecido pelo órgão de saúde responsável.

Também datada nesta mesma portaria, art. 15º item XII, a facultatividade da aferição da temperatura em profissionais, alunos ou qualquer pessoa que adentrar no espaço físico escolar bem como no transporte escolar.

Consta também, o início da vacinação em crianças de 05 a 12 anos em todo o território nacional, porém não sendo obrigatório.

O retorno às aulas em 2021 foi efetivado após pesquisa realizada online com as famílias, pesquisa com os professores e com a equipe. Planejamento para atender todas as medidas de segurança compra de EPIs necessários e que estavam em falta, conversa para tirar as dúvidas com profissionais da saúde.

Ainda o Decreto nº 1.669, de 11 de janeiro de 2022 também dispõe sobre as atividades essenciais na Educação e regulamenta as atividades presenciais.

Conforme o Art. 8º Todos os estabelecimentos de ensino, públicos e privados, deverão adotar o regime de atendimento presencial, ter seus Planos de Contingência (PlanCon-Edu/COVID-19) homologados e seguir rigorosamente todas as medidas sanitárias em vigor.

§1º Os estudantes que por razões médicas em decorrência da COVID-19 não puderem retornar ao regime presencial, deverão comprovar a necessidade de afastamento por laudo médico.

§2º Nestes casos a rede de ensino deverá oferecer estratégias de atendimento, assegurando o ensino aprendizagem do estudante.

§3º O estudante deverá ser reavaliado semestralmente, reapresentando novo laudo que demonstre a necessidade da continuidade do afastamento ou a possibilidade de retorno às atividades presenciais.

As aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA segue-se o que está estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016:

VI - As aulas de Educação Física que contemplam o currículo escolar devem seguir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016, de 13 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la, a qual define critérios para a retomada das competições, treinamentos esportivos e práticas esportivas, conforme resultado da matriz de avaliação de risco potencial regional;

a) É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos;

b) A escola é responsável pelo cumprimento do regulamento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016 de 13 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo;

c) Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola.

VII - As aulas de Educação Física, que contemplam o currículo escolar, devem preferencialmente ser planejadas e executadas em espaços abertos (ar livre), caso não seja possível, manter a distância de 1 m entre os participantes.

VIII - Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados;

IX - Preferencialmente evitar as atividades com contato físico; Sobre os programas e projetos intersetoriais a Portaria prevê:

XVI - Os programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, poderão realizar atividades no ambiente escolar conforme os seguintes critérios:

a) deverá ser organizado e planejado de acordo com a necessidade da Unidade Escolar e sob permissão do mantenedor;

b) o trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa;

c) não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma.

Seguindo a Portaria SES nº194 de 11 de março de 2022,

Art. 1º Ficam recomendadas, em todo o território estadual, as seguintes medidas de prevenção, proteção e precaução contra a disseminação do Coronavírus, de acordo com o manual de orientações da COVID-19 da Secretaria de Estado da Saúde (SES):

I – Utilização de máscara de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por pessoas que apresentem sintomas gripais ou que tiveram contato prévio com casos suspeita ou confirmado de COVID-19 na últimas 48hrs, mantendo isolamento ou quarentena conforme orientação do serviço de saúde;

II – Utilização de máscara de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por pessoas que possuam fatores de risco para agravamento da COVID-19;

III – Utilização de máscara de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por qualquer pessoa em locais fechados como o transporte público,

estabelecimentos de saúde e demais em que não seja possível manter o distanciamento físico;

IV – Adoção de medidas de higiene e etiqueta respiratória, como higienizar as mãos com álcool 70% ou água e sabonete líquido com frequência, cobrir o rosto com o antebraço ao tossir ou espirrar e evitar compartilhar objetos de uso pessoal;

V – Distanciamento mínimo de 1m (um metro) entre outras pessoas/grupos em todos os ambientes, evitando aglomerações;

VI – Priorização de ambiente sob ventilação natural garantindo boa circulação de ar, com portas e janelas abertas para aumentar o fluxo de ar externo e a ventilação cruzada;

IX - Priorização de ambientes sob ventilação natural garantindo boa circulação de ar, com portas e janelas abertas para aumentar o fluxo de ar externo e a ventilação cruzada, podendo utilizar ventiladores de teto em baixa velocidade e na direção de fluxo reverso, ventiladores de coluna ou parede com fluxo de ar direcionado para a área externa do ambiente, extratores de ar ou exaustores eólicos para aumentar a eficiência da circulação do ar;

X - Os estabelecimentos que possuem ambientes de ar interior climatizado artificialmente precisam dispor de um Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC) dos respectivos sistemas de climatização, garantindo a boa qualidade e uma adequada taxa de renovação do ar, a fim de minimizar os riscos potenciais à saúde das pessoas que ocupam esses espaços, conforme determinam a Lei Federal nº 13.589 de 4 de janeiro de 2018 e a Resolução - RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

5.1. VULNERABILIDADE

A Escola Municipal Maria Avelina de Oliveira Furtado considera, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) Facilitação de condições que permitam a transmissibilidade do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequados das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

- c) Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake News e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas, etc;
- f) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- j) Alunos sem espaço adequado para estudo em casa falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- k) Saúde mental dos professores, alunos e familiares;
- l) Falta de monitor para o transporte escolar;

A Escola Municipal Maria Avelina de Oliveira Furtado considera já ter instalada e a instalar as seguintes capacidades:

5.2. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

5.2.1. CAPACIDADES INSTALADAS

- a) Criação da comissão escolar do PLANCON-EDU/COVID-19;
- b) Elaboração e atualização do Plano de Contingência Escolar;
- c) Criação da Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia, através do decreto Municipal nº 3005 de 05 de outubro de 2020;

- d) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19.
- e) Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início dor retorno) na unidade escolares;
- f) Melhoria progressiva das condições infraestruturas do estabelecimento de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- g) Desenvolver plano de comunicação integrado;
- h) Aquisição de EPis e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que a escola possa ter segurança;
- i) Termômetros infravermelhos para verificação de temperatura;
- j) Pontos de água para higienização das mãos;
- k) Álcool gel, Toalhas de papel, sabão líquido;
- l) Refeitório coberto e arejado que possibilita o escalonamento de turmas;
- m) Recuo para ônibus escolares facilitando a chegada escalonada dos alunos na unidade;
- n) Salas disponíveis para implantação da sala de isolamento;
- o) Pátio aberto e amplo;
- p) Corredores abertos para circulação;
- q) Material informativo acerca dos cuidados corretos e medidas protetivas bem como da implantação deste plano, necessárias para evitar o contato do covid-19
- r) Salas de aulas com saída para área aberta;
- s) Os planos deverão ser encaminhados no e-mail, papanduvaeducacao@gmail.com para análise e homologação;
- t) Publicar o Plano de Contingência das Unidades Escolares, elaborado pela Comissão, no site oficial do município de Papanduva papanduva@papanduva.sc.gov.br;
- u) Realização de controle e monitoramento constante dos cenários de riscos das dinâmicas e ações operacionais.

5.2.2. CAPACIDADES A INSTALAR

- a) Auxílio na atualização dos PLANCON/EDU Escolares
- b) As atualizações dos planos deverão ser encaminhadas no e-mail, papanduvaeducacao@gmail.com para análise e homologação;
- c) Analisar e homologar as atualizações dos Planos de Contingência da escola Maria Avelina de Oliveira Furtado, elaborado pela Comissão, através do comitê municipal de gerenciamento da pandemia COVID-19;
- d) Publicar as atualizações dos Planos de Contingência, elaborados pelas Comissões da Escola Maria Avelina de Oliveira Furtado, no site oficial do município de Papanduva papanduva@papanduva.sc.gov.br;
- e) Atendimento e acompanhamento psicológico dos alunos e profissionais;

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

RESPOSTA	<p>Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	<p>Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
RECUPERAÇÃO	<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do</p>		

	contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	
--	---	--

Quadro1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLANCON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como e que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementares encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;

W2) o que será feito;
W3) onde será feito;
W4) quando será feito;
W5) que o fará.
Os dois H:
H1) como será feito;
H2) quanto custará.

Os quadros sínteses que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas:

MEDIDAS SANITÁRIAS

O QUE (AÇÃO)	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO
Plano de Contingência da escola Maria Avelina de Oliveira Furtado para COVID19	Estabelecimentos de ensino	Enquanto durar a pandemia	Funcionários Pais Alunos	- Através das diretrizes estabelecidas
Comunicar, informar e orientar, as normas de conduta relativas aos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID 19	Locais visíveis e de circulação como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros	Enquanto durar a pandemia	Funcionários Alunos	- Placas - Cartazes - Monitores de pátio
Adotar rotinas de orientações de alunos e funcionários sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle de transmissão do covid-19	Troca de máscaras Higienização e descarte de máscaras Higienização das mãos e de objetos Manutenção da etiqueta respiratória Distanciamento Social	Enquanto durar a pandemia	Comunidade Escolar	- Monitores de pátio - Cartazes - Lembretes

<p>Recomendar acompanhamento aos casos suspeitos ou confirmados</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Apresentarem sintomas</p>	<p>Diretores escolares Administradores escolares Secretários</p>	<p>Acompanhando os casos suspeitos ou confirmados na comunidade escolar e com as autoridades locais a evolução dos casos positivos, para gerenciar o funcionamento do estabelecimento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliando a adequação da continuidade das aulas; - Cancelando-as, se necessário, e quando possível - Fechamento temporário do estabelecimento de forma total ou parcial
<p>Orientar sobre a importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Após chegar ao estabelecimento de ensino</p> <p>Após tossir e/ou espirrar</p> <p>Após uso de banheiro</p> <p>Após uso de transporte</p> <p>Após tocar em superfícies, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores.</p>	<p>Todos os funcionários</p>	<p>Etiqueta da tosse</p> <p>Higienizando as mãos sempre que necessário</p> <p>Uso do álcool gel 70%</p> <p>Uso de máscaras descartáveis</p>
<p>Higiene das mãos de todos os membros da</p>	<p>Entrada da escola Entrada dos</p>	<p>Sempre que necessário</p>	<p>Funcionários Monitores de</p>	<p>Sinalização e avisos escritos</p>

comunidade escolar	pavilhões Refeitórios		Pátio	
Orientar quanto a recomendação do uso de máscaras	Comunidade escolar	Enquanto durar a pandemia	Alunos Funcionários	Orientação através de monitores de pátio Cartazes informativos
Readequar os espaços físicos	Pátio Salas de aula Refeitório Ambientes coletivos	Enquanto durar a pandemia	Alunos Funcionários Visitantes	Respeitando o limite de ocupação Mantendo o distanciamento Uso individualizado de carteiras e cadeiras
Definir pontos exclusivos para entrada, saída e circulação de pessoas	Entrada Saída Corredores	Enquanto durar a pandemia	Funcionários Alunos Visitantes	Respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas Evitar aglomerações em áreas comuns Escalonar os horários de entrada e saída
Escalonar os horários de intervalo, refeições e utilização de áreas comuns	Patios Bibliotecas Refeitórios Salas Corredores Entradas e Saídas	Enquanto durar a pandemia	Funcionários Alunos Visitantes	Respeitar o limite de pessoas Respeitar o distanciamento obrigatório
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou	Estabelecimento de ensino	Enquanto durar a pandemia	Pais Responsáveis	

visitantes caso haja a necessidade assegurar o respeito as regras de cada unidade			Cuidadores Visitantes	Restringir o acesso Recomendado o uso de máscara Distanciamento obrigatório Demarcação no piso
Desabilitar ou lacrar as torneiras e bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento.	Pátio	Enquanto durar a pandemia	Funcionários Alunos Visitantes	Equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual. Álcool em gel ao lado do bebedouro Higienização das mãos antes e após a retirada da água
Aferição de temperatura de toda comunidade escolar quando necessário	Entrada nas unidades	Quando necessário	Funcionários	- Controle de acesso - Vedar a entrada de pessoas com temperatura igual ou superior a 37,8° - Encaminhar pra sala de observação - Encaminhar para o posto
Higienização dos estabelecimentos	Estabelecimento de Ensino	A cada troca de turno	Responsáveis pela limpeza	- Equipamentos de limpeza; Dispenser's de álcool em gel; - Lixeira com

				tampa; - Desinfecção de materiais; -Higienização de todos os ambientes com soluções de hipoclorito;
Higienização de superfícies, utensílios e materiais de uso comum	Escolas Salas de aula Instalações sanitárias	A cada troca de turno	Responsáveis pela limpeza	- Colchonete; - tatames; - carteiras; - cadeiras; - livros; - materiais; - didáticos; - tabletes; - computadores...
Monitorar os trabalhadores com sintomas do COVID-19		Quando apresentar sintomas	Funcionários Alunos	Equipamentos de proteção individual
Orientar a todos para observar, monitorar e informar caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou que convivam com pessoas sintomáticas suspeitas ou confirmadas com COVID-19	Na comunidade escolar	Sempre que necessário	Responsável pelo estabelecimento e ou ao profissional da vigilância epidemiológica	- Se alunos menores, comunicar responsáveis; - Se funcionário, afastá-lo imediatamente de suas funções até elucidação do diagnóstico
Definir fluxo de casos suspeitos	Na unidade escolar	Diariamente	Casos suspeitos	- Evitando contato com outros indivíduos; - Evitando tocar

				em objetos
Notificar o caso suspeito	Unidade escolar SUS Central	Sempre que necessário	Responsável pelo estabelecimento e vigilância epidemiológica	- Orientações e encaminhamento
Recomendar afastamento	Em casa	Apresentar sintomas	Alunos Trabalhadores	- Afastamento para avaliação médica; - Isolamento até liberação médica - Fazer a testagem
Para os casos confirmados para COVID-19, tanto de alunos quanto trabalhadores, é recomendável afastamento por 07 (sete) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas.	Escola	Resultado do Teste	Responsável da Saúde	- Divulgação de resultado do teste; distribuição de folders informativos e orientações
Suspender as aulas por 7 dias ou até a liberação da vigilância epidemiológica	Sala de aula	Casos confirmados Atestados médico	Alunos Professor	- Quando 3 (três) casos positivos na sala de aula
Suspender as aulas por 7 dias ou até a liberação da vigilância	Unidade escolar	Casos confirmados Atestado médico	Alunos Funcionários	- Quando 7 (sete) ou mais casos positivos na unidade escolar

epidemiológica				
Atualizar acompanhamento	Unidade Escolar	Periodicamente	Responsável pelo estabelecimento Vigilância Epidemiológica	- Registro atualizado
Garantir, sem prejuízos de aprendizagem ou salário	Unidade Escolar	Casos suspeitos ou confirmados	Alunos Trabalhadores	- Retorno dos alunos e trabalhadores - Evitar a evasão escolar
Receber os alunos na escola	Na entrada e saída da escola	Chegada e Saída	Funcionários	- Recebendo os alunos; - Sinalização nos corredores; - Manter distanciamento; - Evitar a interação com alunos de turmas diferentes; - Escalonamento dos intervalos
Realizar lanches e refeições	Unidade Escolar	Durante a pandemia	Funcionários Alunos	- Refeitório - Sala de aula quando não houver refeitório
Proibir compartilhamento de materiais didáticos. Priorizar atividades com materiais áudio visual.	Sala de aula	Durante a pandemia	Professores Alunos	Manuseio de vários materiais e objetos ao mesmo tempo ou sequencialmente
Higienizar brinquedos, materiais e objetos	Sala de aula	Durante a pandemia	Responsáveis pela limpeza	Higienizando diariamente a cada turno após uso

Definir sanitários para uso exclusivo	Unidade Escolar	Durante a pandemia; Dispuserem de infraestrutura	Funcionários Alunos	- Placas de orientações
Uso de máscara	Unidade Escolar	Durante a pandemia	Alunos de outros níveis	- Orientações estabelecidas na portaria SES 194 de 11 de março de 2022.
Adotar medidas para higiene das mãos	Unidade Escolar	Durante a pandemia	Professores Alunos	-Higienizando adequadamente as mãos, com a regularidade necessária
Permanência na escola de crianças matriculadas em período integral	Unidade Escolar	Durante a pandemia	Alunos Professores	- Permanecer preferencialment e com o mesmo grupamento e educador durante o período de permanência da escola
Aferir a temperatura	Unidade Escolar	Quando necessário	Funcionários	- Com termômetro infravermelho
Alimentação Escolar	Unidade Escolar	Todos os dias	Funcionários Alunos	- Servir no refeitório - Horários Escalonados
Uso do parquinho	Unidade Escolar	Sempre que necessário	Funcionários Alunos	- Horário escalonado; - Higienização completa após uso.
Entrada e saída de alunos	Unidade Escolar	Diariamente	Funcionários	- Evitar aglomerações.
Higienizar, a cada uso, materiais e	Unidade Escolar	Durante e vigência do	Equipe gestores, pedagógica,	- Utilizando álcool 70% ou soluções

<p>utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também</p>		plano	docente e comissão escolar	<p>sanatizantes;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavar periodicamente com água e sabão.
<p>Separar os colchões das crianças na hora de dormir</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe gestora, pedagógica, docente e comissão escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Mantendo o distanciamento necessário; - Os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno.
<p>Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora, pedagógica, Docente, Comissão Escolar	
<p>Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição</p>	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Equipe Gestora, pedagógica, Docente, Comissão Escolar	
<p>Não é permitido compartilhar objetos de uso individual</p>	Unidade Escolar	Durante a Vigência do plano	Equipe Gestora, pedagógica, Docente, Comissão Escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Copos; - Talheres; - Mamadeiras; - Lenços; - Travesseiros; - Toalhas;

				- Entre outros.
Troca de roupas nas crianças	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora, pedagógica, Docente, Comissão Escolar	- Quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição
Os funcionários devem supervisionar o uso dos produtos utilizados na higienização das mãos e superfícies	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora, pedagógica, Docente, Comissão Escolar	
Recomendado o uso de máscara durante a permanência no estabelecimento de ensino	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora, pedagógica, Docente, Comissão Escolar	Crianças de três à cinco anos sob supervisão de um adulto;

MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ESTUDANTES E CRIANÇAS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O público alvo da Educação Especial requer atenções e apoios diferenciados por apresentarem condições singulares de aprendizagem e interação, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos.

AÇÕES PARA ALUNOS INCLUIDOS NAS ESCOLAS REGULARES

O QUE (AÇÃO)	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO
Definir entre escolas e pais, formas de condução das atividades dos estudantes com deficiência	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora, pedagógica, Docente, Comissão Escolar Profissionais de apoio	- Ampliando a segurança e integração destes no ambiente escolar

Estabelecer profissionais responsáveis pela entrada e saída do estudante	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora, pedagógica, Docente, Comissão Escolar Profissionais de apoio	- Evitando a entrada de pais e/ou responsáveis
Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos estudantes cadeirantes	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora, pedagógica, Docente, Comissão Escolar Profissionais de apoio	
Orientar os estudantes sobre a higiene de materiais de uso individual.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora, pedagógica, Docente, Comissão Escolar Profissionais de apoio	
Auxiliar o estudante quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora, pedagógica, Docente, Comissão Escolar Profissionais de apoio	
Orientar quanto a recomendação do uso de máscara.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora, pedagógica, Docente, Profissionais de apoio	

MEDIDAS PEDAGÓGICAS

O QUE (AÇÃO)	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO
Acesso e permanência	Unidade Escolar	Permanente	Alunos, Comissão Escolar	Busca ativa	- Necessário parceria com os pais
Retomada das aulas 100% presenciais	Unidade Escolar	Início do ano letivo de 2022	Alunos, direção, professores, comissão escolar	Utilizando os protocolos de segurança, recomendado o uso de máscaras, álcool 70%, distanciamento	- Produtos e EPI's para seguir os protocolos de segurança
Adequação de métodos pedagógicos	Turmas	Antes do retorno das aulas	Professores	Baseado na BNCC	- Necessário de acordo com o planejamento
Garantir os direitos de aprendizagem na educação infantil	Centros de Educação Infantil	Permanente	Alunos, Professores, Direção, S.M.E.	Desenvolvendo os trabalhos pedagógicos	- Adequar materiais concretos de acordo com a faixa etária, necessário verificar recursos financeiros
Mapeamento de atividades não presenciais e entrega das mesmas	Unidade Escolar	Durante o ano letivo	Equipe pedagógica	Busca ativa	-Contato -Visita domiciliar (com veículo público)
Assegurar atividades escolares não presenciais aos alunos que se enquadrem nos grupos de risco	Unidade Escolar	Ano letivo	Professores e Equipe pedagógica	Com entrega de atividades impressas aos responsáveis	- O estudante deverá comprovar através de laudo médico a necessidade de afastamento das aulas presenciais
Orientação das atividades de regime de	Unidade Escolar	Início dos bimestres	Professores	Através de observação no dia a dia, do	-Obrigatório acompanhamento e

ensino não presencial quando necessário				desenvolvimento dos estudantes	entrega das apostilas quando necessário.
Realizar busca ativa	Unidade Escolar	Permanente	Direção, responsáveis pela unidade, Conselho Tutelar, Promotoria	Contato com pais ou responsáveis	-Necessário contato e veículo público
Realizar atividades extras quando possível	Unidade Escolar	Permanente	Professor Equipe pedagógica S.M.E.	Através de Aulas no contra turno	-Necessário espaço de recebimento desses alunos no contra turno
Divulgação das estratégias pedagógicas para realização das atividades presenciais e não presenciais	Mídias e Redes Sociais	Durante a Pandemia	Secretaria da Educação	Panfletos informativos, Spots na rádio	-Verificar a necessidade de recursos financeiros
Garantir acesso as TICs	Unidade Escolar	Permanente	Secretaria da educação	Cabos de rede, Computadores	Verificar necessidade de recursos financeiros
Planejamento organizacional e pedagógico	Unidade Escolar	Antes do início do ano letivo	Equipe Pedagógica	Planeja a organização da escola e o trabalho pedagógico com os alunos	- Verificar necessidade de recursos financeiros
Atendimento com profissionais especializados de acordo com a necessidade para as comunidades escolares	Unidade Escolar CRAS SUS	Permanente	Profissionais especializados solicitados pela direção	Agendamento de atendimentos quando necessário	Necessário parceria ou contratação de profissionais especializados

Validar atividades não presenciais para cumprimento da carga horária estipulada por lei	Secretaria da Educação	Durante a Pandemia	SME CME	Através de normativas aprovadas pelo CME	Necessário impressão
Elaboração do calendário escolar obedecendo as diretrizes sanitárias	SME	Antes do início do ano letivo	SME CME	Através de reuniões com a equipe escolar SME e CME	Necessário convocação dos representantes das entidades e comissões
Adoção de novas estruturas de organização escolar	Unidade Escolar	Início do ano letivo e quando necessário	Equipe escolar e SAÚDE	Definir a organização das turmas, quantidade de alunos e funcionários. Adequar entrada e saída de pessoas, definir os espaços de acordo com os protocolos de segurança	Verificar necessidade de recursos financeiros
Realizar a formação avaliativa diagnóstica	Turmas	-Educação Infantil – diariamente de acordo com o desenvolvimento da criança. -Ensino Fundamental – Bimestral	Professores	-Educação Infantil – Observação e descrição do desenvolvimento do aluno. - Ensino Fundamental – Avaliação Quantitativa.	De acordo com a necessidade
Adotar critério para auxiliar na promoção dos	Turmas	Durante o bimestre	Professores	Atividades diárias, Recuperação paralela	De acordo com a necessidade

estudantes					
Elaboração de instrumentos para avaliação diagnóstica	Turmas	Durante o bimestre	Professores	De acordo com a necessidade de cada aluno	De acordo com a necessidade
Desenvolver novas estratégias para o processo pedagógico, observando a continuidade da aprendizagem no processo formativo	Turmas	Durante as aulas	Professores	Criar materiais concretos de acordo com a necessidade de desenvolvimento de cada criança, observando a individualidade de cada um	Verificar a necessidade de recursos financeiros
Aprimorar o uso de TICs nas propostas de planejamento das atividades	Turmas	No desenvolvimento das atividades	Professores Alunos	Online e plataformas virtuais	Verificar a necessidade de recursos financeiros
Planejamento interdisciplinar	Unidade Escolar	Permanente	Professores	Na realização de planejamentos pedagógicos, interagindo com os profissionais de outras áreas	Verificar a necessidade de recursos financeiros
Adequação do Projeto Político Pedagógico	Unidade Escolar	Anualmente e alterar quando se fizer necessário	Comunidade Escolar	Através de reuniões e debates	Sem custo
Incentivar a autonomia pedagógica dos professores	Unidade Escolar	Diariamente	Equipe Pedagógica	Através do diálogo e auxílio por parte da direção	Verificar a necessidade de recursos financeiros
Elaborar estratégias	Turmas	Permanente	Professor	Em contra turno em	Necessidade de parceria

para recuperação de aprendizagem				parceria com profissional especializado	ou contratações de profissionais
Desenvolver atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória	Turmas	Permanente	Professor e técnico da saúde	Em sala de aula, através de palestras, teatros, panfletos informativos, vídeos, brincadeiras...	De acordo com a necessidade
Desenvolver atividade pedagógicas de prevenção ao COVID-19	Unidade Escolar	Comunidade Escolar	Comunidade Escolar	Panfletos informativos, vídeos, dinâmicas...	De acordo com a necessidade de gastos

MEDIDAS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O QUE (AÇÃO)	ONDE	QUANDO	QUEM	QUANTO
Atualizar o manual de boas práticas	Unidade Escolar	Sempre que necessário	Nutricionista	Adequar para o controle de disseminação do COVID-19
Orientar os estabelecimentos	Unidade Escolar	Sempre que necessário	Nutricionista, Auxiliares de cozinha	Manipular e preparar os alimentos de acordo com o manual de boas práticas e os procedimentos operacionais padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19
Utensílios	Cozinha das	Sempre que	Auxiliares de	Conforme definido no

higienizados	unidades	necessário	cozinha	manual de boas práticas de manipulação de alimentos de cada estabelecimento
Orientar aos trabalhadores a evitar tocar o rosto	Unidade escolar	Sempre	Auxiliares de cozinha	Evitar tocar os olhos e a máscara durante a produção e a distribuição dos alimentos
Troca de uniformes	Unidade Escolar	Sempre	Auxiliares de cozinha	Os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente. Usar exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos
Substituir os serviços de autosserviço de bufê	Unidade Escolar	Na hora da refeição	Auxiliares de cozinha	Utilizar porções individuais. Funcionários específicos para servir todos os pratos e entregar os utensílios
Higienização adequada	Unidade Escolar	A cada uso	Funcionários da Limpeza	Higienização das mesas, cadeiras, bancos e similares.
Horários alternados para distribuição dos alimentos	Unidade Escolar	A cada refeição	Responsáveis pela escola, auxiliares da cozinha e Alunos	Estabelecer horários alternados para a distribuição de alimentos. Utilização da sala de aula/refeitório evitando aglomerações
Organizar o	Unidade Escolar	Sempre que	Auxiliares da	Organizar as

refeitório		necessário	cozinha e da limpeza	mesas e as cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a utilização proporcione o distanciamento entre as pessoas no refeitório em outras atividades da entrada à saída
Programar e organizar a utilização do refeitório	Unidade escolar	Sempre que necessário	Professores, Funcionários e Alunos	Respeitar o distanciamento, evitar agrupamentos e cruzamentos.
Recomendar a não utilização de alimentos externos	Unidade Escolar	Sempre que necessário	Alunos, Professores, Funcionários, Responsáveis pela unidade	Evitar alimentos externos, caso haja necessidade, estes deverão estar higienizados e embalados conforme as recomendações sanitárias
Não utilizar e partilhar alimentos e utensílios	Unidade Escolar	A todo momento	Alunos, Professores, Funcionários, Responsáveis escolares e visitantes	Recomendável a utilização de máscaras. Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte conforme estabelecido.
Orientar entregadores e outros trabalhadores	Unidade Escolar	Sempre que necessário	Funcionários Entregadores	Não entrem no local de manipulação de alimentos
Realizar formação e treinamento da educação infantil	Unidade Escolar Online	Antes do início do ano letivo e sempre que necessário	Funcionários envolvidos em todos os processos de	Recebimento, Armazenamento, Pré preparo, Preparo,

e ensino fundamental			alimentação escolar	Distribuição Acompanhamento e Fiscalização seguindo os procedimentos das diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares
Plano de comunicação Educação Infantil e Ensino Fundamental	Unidade Escolar	Sempre que necessário	Comunidade escolar	Orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, seguindo os procedimentos das diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares
Higienização de kit's alimentares	Unidade Escolar	Quando necessário	Funcionários da cozinha	Higienizar quando necessário kits de alimentação de acordo com as normas sanitárias
Recomendar uso do manual de boas práticas na preparação dos alimentos	Unidade escolar	Sempre que necessário	Funcionários da cozinha educação infantil e ensino	Utilizar o manual de boas práticas de manipulação e procedimentos operacionais
Higienizar utensílios e superfícies	Unidade escolar	Sempre que necessário	Funcionários da limpeza e cozinha	Higienizar utensílios e superfícies conforme o manual de boas práticas Os detergentes e desinfetantes devem ser adequados para cada finalidade Regularizados pela ANVISA

				seguir orientações do rótulo
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto	Unidade escolar	Sempre	Auxiliares de cozinha	Evitar tocar os olhos e a máscara durante a produção e a distribuição dos alimentos
Troca de uniformes	Unidade escolar	Sempre	Auxiliares de cozinha e lactário	Os uniformes devem ser trocados, no mínimo diariamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos
Distribuição de alimentos	Unidade escolar	Hora da refeição	Funcionários da cozinha	Alternar horários para a distribuição de alimentos e mamadeiras Evitar o compartilhamento de utensílios

MEDIDAS TRANSPORTE ESCOLAR

O QUE (AÇÃO)	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO
Ordenar as entradas e saídas dos passageiros	Transporte terceirizados e próprio	Quando utilizar o transporte	Todos que utilizarem o transporte	-Utilizando a parte traseira dos veículos
Recomendar a utilização de máscaras dentro do transporte	Transporte terceirizados e próprio	Quando utilizar o transporte	Todos que utilizarem o transporte	Recomendado a utilização de máscara
Orientar que nos pontos de	Transporte terceirizados e	Quando for utilizar o	Pais	- Mantendo a distância

embarque mantenham a distancia mínima de 1 metro (um metro) das demais pessoas	próprio	transporte escolar	Responsáveis Passageiros	estabelecida nos protocolos - Orientar aos pais e responsáveis que acompanhem/aguarden no ponto de embarque; - O motorista/monitor deverá relatar o fato a equipe gestora da escola - Devera buscar orientações com a vigilância epidemiológica municipal
Orientar os horários de chegada e saída dos estudantes	Unidade escolar	Entrada e saída	Funcionários estudantes	Escalonamentos dos horários de entrada e saída dos alunos
Levar ao conhecimento dos profissionais as medidas recomendadas	Escola	Quando necessário	Servidores e prestadores de serviço de transporte escolar	-Treinamentos Online -panfletos
Orientar e reforçar os cuidados pessoais	Transporte terceirizado e próprio	Antes, durante e depois do uso do transporte escolar	Motoristas Monitores Prestadores de serviço do transporte	-Utilizar álcool 70% -Lavar as mãos com água e sabão - Recomendável o uso de máscara
Orientação aos pais e responsáveis sobre a utilização do transporte	Unidades escolares	Início do uso do transporte escolar	Responsáveis pelas escolas Profissionais de saúde Pais Responsáveis	-Panfletos -Orientações online, WhatsApp, rádio
Campanha de conscientização de transporte	Unidade escolar	Sempre que necessário	Responsáveis pelas escolas Profissionais de	- Orientação para evitar a contaminação

próprio			saúde Pais Responsáveis	- Priorizar a utilização do transporte próprio
Priorizar o embarque de alunos da educação infantil e crianças com necessidades especiais	Nos veículos	Utilizar o transporte	Motorista Monitor Crianças da educação infantil Crianças com necessidades especiais	- No embarque e desembarque -Na ocupação dos bancos dianteiros

GESTÃO DE PESSOAS

<u>O QUE (AÇÃO)</u>	<u>ONDE</u>	<u>QUANDO</u>	<u>QUEM</u>	<u>COMO</u>
Reforçar as medidas de prevenção da doença	Estabelecimento de ensino	Retorno das aulas	Comunidade escolar	-Distanciamento social -Recomendável o uso de máscara -Higiene das mãos -Limpeza do ambiente de trabalho -Afastamento de sintomáticos -Monitoramento dos sintomas -Boa ventilação dos ambientes
Realizar triagem identificação e isolamento de casos suspeitos	Estabelecimento de ensino	Sempre que adentrar o estabelecimento	Comunidade escolar	- Casos suspeitos ou confirmados que apresentam sintoma: febre, dores no corpo calafrio, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades

				<p>respiratórias.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encaminhamento dos casos suspeitos aos serviços de saúde
Monitoramento contínuo	Estabelecimento de ensino	Sempre que adentrar o estabelecimento	Comunidade escolar e visitantes	<ul style="list-style-type: none"> -Distanciamento social -Recomendável o uso de máscara -Higiene das mãos -Aferir a temperatura quando necessário
Orientar buscar	Estabelecimento de ensino	Casos suspeitos	Comunidade escolar e visitantes	<p><u>Apresentando sintomas já citados</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter em isolamento -Encaminhar para Unidade de Saúde -Manter o isolamento de 7 dias a partir do início dos sintomas -Deve-se orientar os familiares ao isolamento domiciliar -Caso apresente sintomas procurar Unidade de Saúde
Realizar e garantir diagnóstico para mapear os indivíduos que se enquadram no grupo de risco	Estabelecimento de ensino	Retorno aos trabalhos presenciais	Comunidade escolar	<ul style="list-style-type: none"> -Através do preenchimento do formulário diagnóstico padrão
Carga horária	Estabelecimento de ensino	Atuando presencialmente	Servidores	<ul style="list-style-type: none"> -Planejamento das atividades para as novas metodologias de ensino conforme as diretrizes pedagógicas -Planejamento democrático e coletivo de carga horária

Encaminhamentos para o acolhimento e acompanhamento	Unidade escolar	Antes do retorno as aulas	Comunidade escolar	-Serviço de apoio psicossocial -Serviço de apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia -Formações virtuais -Campanhas motivacionais visando o bem-estar de todos
Preparar um ambiente acolhedor	Unidade escolar	Antes o retorno as aulas	Servidores Alunos	-Recepção da comunidade escolar no retorno das atividades escolares
Acompanhar o pós retorno	Unidade escolar	Durante o retorno	Comunidade escolar	-Frequência e desempenho de alunos e professores -realizar encaminhamentos após observar necessidade.
Obrigatoriedade do ciclo vacinal completo contra a COVID-19 de todos os servidores da educação	Rede de educação municipal	De acordo com o calendário vacinal da saúde	Servidores da educação	- Apresentar a carteira de vacinação com o ciclo vacinal para equipe gestora.
Incentivar a vacinação dos alunos contra a COVID-19	Unidade escolar Secretaria da Educação Rede de Saúde	De acordo com o calendário vacinal da saúde	Comunidade escolar	- Através de divulgação nas redes sociais, folder's, cartilhas...

MEDIDAS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS

<u>O QUE (AÇÃO)</u>	<u>ONDE</u>	<u>QUANDO</u>	<u>QUEM</u>	<u>COMO</u>
--------------------------------	--------------------	----------------------	--------------------	--------------------

Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional -SCO	No município	Antes e durante o retorno das aulas	Comitês Municipais Comissões escolares	Tarefas e atividades Para a função dos três níveis (estratégicos, tático e operacionais)
Desenvolver programas de capacitação	No estabelecimento de ensino	Retorno da aula	Alunos Professores Servidores	-Medidas pedagógicas -Sanitárias -De distanciamento social envolvendo os diferentes espaços físicos -Uso do ambiente escolar -Medidas de monitoramento - Detecção e encaminhamentos de casos suspeitos -Dinâmica de informação e comunicação para gestão da crise sanitária etc...
Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento	Estabelecimento de ensino	Retorno das aulas	Alunos Professores Servidores	-Medidas de prevenção Monitoramento e controle da transmissão do COVID-19 -Orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas

				em linguagem acessível;
Capacitar na comunidade escolar	Secretaria da educação e saúde	Antes e durante do retorno as aulas	Comunidade escolar	<ul style="list-style-type: none"> -Ações de higiene na utilização do transporte público e escolar -Utilização, troca, armazenamento e descarte de máscaras -Higienização das mãos e objetos -Etiqueta respiratória -Como se alimentar com segurança
Treinar as comissões escolares para fiscalizações dos regimentos e diretrizes	Unidade escolar	Retorno das aulas	Comissões escolares	-Observar as normas de segurança sanitária
Promover treinamento específico sobre higienização	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Servidores responsáveis pela limpeza	-Proceder a Higienização e desinfecção nos ambientes, superfícies e materiais.
Capacitar profissionais pela triagem	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas e sempre que necessário	Monitor de pátio	-Cursos online
Capacitar e treinar para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas	Comunidade escolar	Antes do retorno das aulas e sempre que necessário	Servidores e alunos	<ul style="list-style-type: none"> -Cursos online -Panfletos -Diretrizes sanitárias

de síndrome gripal				
Realizar capacitação de servidores e prestadores de serviços da alimentação escolar para retorno das aulas	Comunidade escolar	Antes do retorno das aulas e sempre que necessário	Servidores ou prestadores de serviço da alimentação escolar	<ul style="list-style-type: none"> -Cursos online -Diretrizes Sanitárias -Planos de contingencia -Protocolos escolares (recebimento, armazenamento, pré-preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização)
Oportunizar, promover, capacitar e adequar as metodologias pedagógicas para nova forma de ensino	Comunidade escolar	Antes do retorno das aulas e sempre que necessário	Professores	<ul style="list-style-type: none"> -Conforme as diretrizes pedagógicas -Estratégias que garantam o acesso e aprendizagem do estudante -Metodologias ativas -Ferramentas digitais -Gamificação (jogos digitais) - Planejamentos alinhados a BNCC -Currículo referencia -Novas proposta pedagógicas -Avaliação diagnostica e processual

				-Avaliação na perspectiva do percurso formativo -Usos das TICs
Treinamentos para diferentes atores envolvidos	Estabelecimento de ensino	Sempre que necessário	Saúde Assistência social Segurança pública Alunos Funcionários da educação	Treinamento de gestão e comunicação de casos suspeitos do Covid-19 seguindo os protocolos e diretrizes
Formar treinar e preparar o retorno seguro as atividades presenciais	Defesa civil de Santa Catarina	Antes do retorno das aulas	Comunidade escolar	- Através do modulo voltado aos desastres de natureza biológica, módulos de preparação e resposta a eventos adversos

MEDIDAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

O QUE (AÇÃO)	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO
ORGANIZAR UM	SECRETARIA	ANTES DA	SETOR DE	-ARTICULAR

<p>PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA ORIENTAR A COMUNIDADE ESCOLAR SOBRE OS PROCEDIMENTOS ALIMENTARES, DE TRANSPORTE, DE MEDIDAS SANITÁRIAS, QUESTÕES PEDAGÓGICAS, DE GESTÃO DE PESSOAS, DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, DE FINANÇAS.</p>	<p>DE EDUCAÇÃO</p> <p>UNIDADES ESCOLARES EM PARCERIA COM SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, ENTRE OUTRAS</p>	<p>RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O RETORNO ATÉ A NORMALIDADE</p>	<p>COMUNICAÇÃO(QUANDO HOUVER), SCO, COORDENADORIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS, ETC</p>	<p>PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS</p> <p>-UTILIZAR DIFERENTES MEIOS DE COMUNICAÇÃO(MÍDIAS SOCIAIS, GRUPOS DE WHATSAPP, ENCONTROS VIRTUAIS, ETC)</p> <p>-ESTABELECER O TIPO DE COMUNICAÇÃO A SER FEITA: AVISO, ALERTA, NEWS LETTER, ETC.</p>
<p>ESTABELECER O PROCESSO DE COMUNICAÇÃO ENTRE O SCO, A COMUNIDADE ESCOLAR, A COMUNIDADE EXTERNA E OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAIS</p>	<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p> <p>UNIDADE ESCOLAR</p> <p>COORDENADORA REGIONAL</p>	<p>ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO</p>	<p>SCO</p> <p>SETOR DE COMUNICAÇÃO</p>	<p>-DEFINIR UM FLUXOGRAMA DE INFORMAÇÕES</p> <p>-CONTATAR COM MEIOS DE COMUNICAÇÕES LOCAIS (RÁDIOS, TV, IMPRENSA)</p> <p>- ESTABELECER QUEM SERÁ O INTERLOCUTOR</p>
<p>VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO</p>	<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p> <p>UNIDADE ESCOLAR</p> <p>COORDENADORA REGIONAL</p>	<p>ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO</p>	<p>SCO</p> <p>SETOR DE COMUNICAÇÃO</p>	<p>-LINKS</p> <p>-VIDEOS</p> <p>INFORMATIVOS</p> <p>IMPRESSOS OU DIGITAIS</p>
<p>CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DAS INCERTEZAS</p>	<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p>	<p>ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ</p>	<p>SCO</p> <p>SETOR DE COMUNICAÇÃO</p>	<p>-LINKS</p> <p>-MATERIAL</p>

DO COVID-19	UNIDADE ESCOLAR COORDENADORA REGIONAL	O RETORNO DEFINITIVO	ÃO	IMPRESSO -PALESTRAS
PROMOVER A COMPREENSÃO ACERCA DO QUE JÁ SE SABE SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS E A PANDEMIA DE COVID-19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORA REGIONAL COMUNIDADE ESCOLAR	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORA REGIONAL	-DIVULGAÇÃO POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL, SITES OFICIAIS, PLATAFORMAS, VIDEO CONFERÊNCIAS, INFORMATIVOS, REDES SOCIAIS.
PROMOVER A COMPREENSÃO, TANTO SOBRE AS PRINCIPAIS FORMAS DE CONTÁGIO ASSOCIADAS À COVID-19. COMO SOBRE ATITUDES E COMPORTAMENTOS MAIS EFICAZES PARA A PREVENÇÃO DESSE CONTÁGIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORA REGIONAL COMUNIDADE ESCOLAR	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORA REGIONAL	-DIVULGAÇÃO POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL, SITES OFICIAIS, PLATAFORMAS, VIDEO CONFERÊNCIAS, INFORMATIVOS, REDES SOCIAIS
PROMOVER A ADOÇÃO DE ATITUDES RESPONSÁVEIS EQUILIBRADAS. INCORPORAR A COMUNICAÇÃO DE RISCO DENTRO DE UM PLANEJAMENTO PROMOVER A	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORA REGIONAL COMUNIDADE ESCOLAR	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORA REGIONAL	-DIVULGAÇÃO POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL, SITES OFICIAIS, PLATAFORMAS, VIDEO CONFERÊNCIAS, INFORMATIVOS, REDES SOCIAIS..

COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO, COMUNIDADE				
IDENTIFICAR OS PRINCIPAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL MAIS EFETIVOS. PROMOVER A IDEIA DE TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO. UTILIZAR CANAIS DE COMUNICAÇÃO CONFIÁVEIS E EFICAZES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORA REGIONAL COMUNIDADE ESCOLAR	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORA REGIONAL	-DIVULGAÇÃO POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL, SITES OFICIAIS, PLATAFORMAS, VIDEO CONFERÊNCIAS, INFORMATIVOS, REDES SOCIAIS, IMPRENSA ESCRITA.
AVALIAR A CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO ANALISAR E ENTENDER O PERFIL DO(S) PÚBLICO(S)-ALVO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORA REGIONAL	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR	-ATRAVÉS DE ENQUETES, PESQUISAS, LINHAS DIRETAS OU UM WEBSITE, CANAIS DE COMUNICAÇÃO
MANTER A CONFIANÇA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS REAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO E MODIFICANDO O PLANO DE COMUNICAÇÃO DE RISCO. ESTABELEECER O DIÁLOGO. PROMOVER O FLUXO E A	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORA REGIONAL COMUNIDADE ESCOLAR	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORA REGIONAL	-ARTICULAR PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS -UTILIZAR DIFERENTES MEIOS DE COMUNICAÇÃO (MÍDIAS SOCIAIS, GRUPOS DE WHATSAPP, ENCONTROS VIRTUAIS, ETC

INTEGRAÇÃO ENTRE INFORMAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS.				
DIVULGAR AMPLAMENTE E DISPONIBILIZAR TODOS OS MATERIAIS PRODUZIDOS E ELABORADOS PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO SOBRE O RETORNO ESCOLAR.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORA REGIONAL COMUNIDADE ESCOLAR	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORA REGIONAL	-DIVULGAÇÃO POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL, SITES OFICIAIS, PLATAFORMAS, VIDEO CONFERÊNCIAS, INFORMATIVOS, REDES SOCIAIS, IMPRENSA ESCRITA.
LEVAR AO CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE ESCOLAR, QUER SEJAM SERVIDORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS(E APLICAR NO QUE COUBER), AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA OS DEMAIS PROFISSIONAIS VOLTADAS À ATIVIDADE ESCOLAR(DAOP TRANSPORTE). REALIZAR CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA QUE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORA REGIONAL COMUNIDADE ESCOLAR	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORA REGIONAL	-DIVULGAÇÃO POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL, SITES OFICIAIS, PLATAFORMAS, VIDEO CONFERÊNCIAS, INFORMATIVOS, REDES SOCIAIS, IMPRENSA ESCRITA.(DAOP TRANSPORTE).

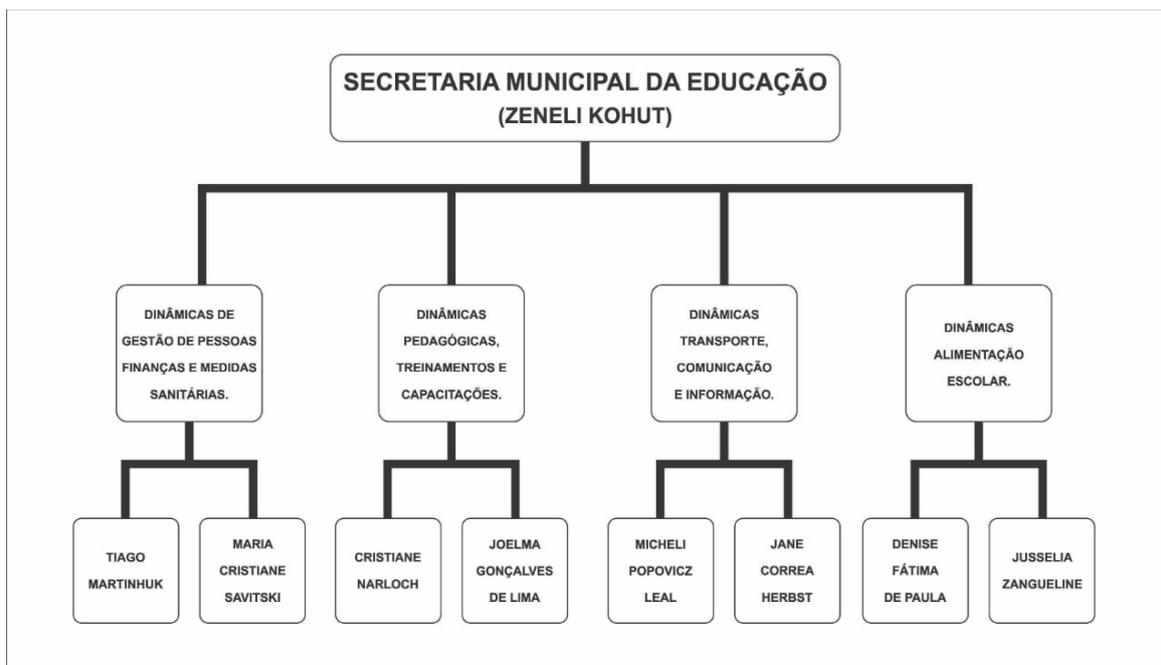
<p>OS PAIS/RESPONSÁVEIS PRIORIZEM, QUANDO POSSÍVEL, O TRANSPORTE PRÓPRIO DE SEUS FILHOS.</p>				
<p>AFIXAR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO POR MEIO DE MATERIAIS VISUAIS NAS UNIDADES ESCOLARES</p>	<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORA REGIONAL COMUNIDADE ESCOLAR</p>	<p>ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO</p>	<p>SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORA REGIONAL</p>	<p>-CARTAZES -FOLDERS -DEMARCADORES -IMPRESSOS</p>
<p>INFORMAR DE IMEDIATO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO A OCORRÊNCIA DE CASO SUSPEITO DE CONTAMINAÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO. INFORMAR DE IMEDIATO À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL A OCORRÊNCIA CASO SUSPEITO DE CONTAMINAÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO</p>	<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORA REGIONAL COMUNIDADE ESCOLAR SECRETÁRIA DA SAÚDE</p>	<p>ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO</p>	<p>SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORA REGIONAL</p>	<p>-ÁTRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO</p>

<p>MANTER A COMUNICAÇÃO MOTIVACIONAL E DE ENVOLVIMENTO PARA PROMOVER A ADOÇÃO DE MEDIDAS IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE ESCOLAR E ADEQUADAS A CADA FASE DA PANDEMIA NO ESTADO, NA REGIÃO E NO MUNICÍPIO.</p>	<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORA REGIONAL COMUNIDADE ESCOLAR SECRETÁRIA DA SAÚDE</p>	<p>ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO</p>	<p>SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORA REGIONAL</p>	<p>-EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO</p>
<p>ESTRUTURAR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE MODO QUE A COMUNIDADE SAIBA O QUE FAZER AO RECEBER A INFORMAÇÃO E OS ALERTAS</p>	<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORA REGIONAL COMUNIDADE ESCOLAR SECRETÁRIA DA SAÚDE</p>	<p>ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO</p>	<p>SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORA REGIONAL</p>	<p>-DIVULGAÇÃO POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL, SITES OFICIAIS, PLATAFORMAS, VIDEO CONFERÊNCIAS, INFORMATIVOS, REDES SOCIAIS, IMPRENSA ESCRITA.</p>
<p>REFORÇAR PARCERIAS COM OS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DE FORMAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS</p>	<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORA REGIONAL COMUNIDADE ESCOLAR SECRETÁRIA DA SAÚDE</p>	<p>ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO</p>	<p>SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORA REGIONAL</p>	<p>-DIVULGAÇÃO POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL, SITES OFICIAIS, PLATAFORMAS, VIDEO CONFERÊNCIAS, INFORMATIVOS, REDES SOCIAIS, IMPRENSA ESCRITA.</p>

<p>ELABORAR CRONOGRAMAS PARA ATIVIDADES E PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO, MONITORANDO SUA IMPLEMENTAÇÃO.</p> <p>MONITORAR O PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO PERIODICAMENTE, PARA QUE ELE POSSA SER AVALIADO E MELHORADO</p>	<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p> <p>UNIDADE ESCOLAR</p> <p>COORDENADORA REGIONAL</p> <p>COMUNIDADE ESCOLAR</p> <p>SECRETÁRIA DA SAÚDE</p>	<p>ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO</p>	<p>SCO</p> <p>SETOR DE COMUNICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORA REGIONAL</p>	<p>-WEB CONFERÊNCIA</p> <p>-ENQUETES</p> <p>-FORMULÁRIOS ONLINE.</p>
---	--	--	--	--

7.5 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O estado de Santa Catarina, Regional da saúde do Planalto Norte, o Município de Papanduva e a Escola Municipal Maria Avelina de Oliveira Furtado, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



7.6 SISTEMAS DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.6.1 Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- O mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- O perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- A matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- Para além destes, considerem-se também, dispositivos importantes:
- Indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- Boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;

- g) Simulados de algumas ações(incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.
- h) No município de Papanduva os setores responsáveis pelo Sistema de Alerta e Alarme é:Defesa Civil, FONE: 3653-340 ou email Papanduva.resilente@gmail.com e Vigilância Sanitária, FONE: 3653-2879 ou email vigilancia@papanduva.sc.gov.br

7.6.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante de cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações(de processo e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes ações deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 1.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade semanal, quinzenal e mensal com mais detalhamentos serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado no documento PlanConEdu escolas COVID-19 (anexo 2). Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colabora para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação: _____

(nome da instituição de ensino)

Endereço: _____

CEP: _____ Bairro: _____

Telefone: () _____

Instituição: () pública

() privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas identificar o número () e , endereço(s):

Sendo uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº:

Sendo pública qual a mantenedora

Neste ato representado pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Juvita Hlenka, CPF 899.744.099-34, Diretora Escolar

Maria Luiza Ferreira da Veiga, CPF 104.942.309-75, Secretária Escolar

Vilmar Alves, CPF 771.285.169-72 Representante de Professores

Marina Alves Elias, CPF 035.321.619-40 Representante de Professores

Denise Nunes, CPF 069.938.739-66, Representante dos Serviços Gerais

Marieli de Moraes Silva, CPF 061.044.649-55 Representante de Pais

Gislaine Gonçalves do Vale, CPF 062.557.689-61 Representante de Pais

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolares acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AlXxwsmzHxfesaiD4gLnucbB/vi>ew , conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município de Papanduva, março de 2022.

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Jurita Helenka

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Denise Nunes.

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Maria Luiza Perreira da Veiga

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Guilherme G. de Vile

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Marina Alves Elias

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Marcos de Moraes Silva

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Vilmar Alves

ANEXO 01

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME Nº _____

DIA: ____/____/____

DINAMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÃO (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex. Atestado médico. Necessidade de isolamento social. Apoio psicológico. Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÃO PEDAGÓGICA				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIA

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 02

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

Aspectos facilitadores e dificultadores das dinâmicas e ações operacionais.

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE MEDIDAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÃO PEDAGÓGICA		

ANEXO 03

DADOS QUANTITATIVOS

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos	
	Servidores envolvidos	
	Estudantes envolvidos	
	Atendimentos realizados com professores	
	Atendimentos realizados com servidores	
	Atendimentos realizados com estudantes	
	Atendimentos realizados com familiares	
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool em gel	
ALIMENTAÇÃO	Quantidade de refeições servidas	
	Quantidade de alimentos servidos em kg	
	Quantidade de motoristas treinados	
TRANPORTE	Quantidade de alunos transportados	
	Quantidade de motoristas	
	Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Quantidade de atividades desenvolvidas	
	Quantidade de material produzido	
	Quantidade de equipamentos utilizados	
	Quantidade de horas aulas	
	Quantidade de alunos	
	Quantidade de alunos no ensino remoto (grupo de risco)	

ANEXO 04

DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		